



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.29.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas de Ida (22 de abril de 2024) e volta (27 de abril de 2024), incluindo reserva, emissão, marcação de bilhetes e seguro viagem, o evento será no período de 23 a 26 de abril de 2024, e acontecerá na Capital do Brasil – Brasília/DF, a fim de que os Edis desta Casa Legislativa possam participar da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS 2024, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **TRIP CERTA VIAGENS E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 30.582.410/0001-59** já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que participaram da presente Dispensa Eletrônica com o valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2024.


JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara